



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 17^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00354211920208172001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ADRIANO FERREIRA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que, não possui interesse em conciliar.

No mais, informa que já apresentou manifestação ao laudo produzido conforme petição e documentos de ID's. 74717013 e 74717014.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

RECIFE, 7 de junho de 2021.

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE**